



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1194/2020
Data: 03/09/2020 - Horário: 11:37
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: Institui a semana estadual de incentivo ao ciclismo no
Calendário Oficial do Estado de Alagoas.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do inciso III, art. 144 c/c art. 145, inc. III do art. 146 e ss. da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor o:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CONFORME EM ANEXO

pugnando desde já pela regular tramitação do mesmo, nos termos regimentais, apresento abaixo a **JUSTIFICATIVA** para o presente:

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somando à já existentes movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

O uso da Bicicleta além de uma pratica saudável, traz benéficos econômicos quando utilizava como meio de transporte, economizando recursos

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-908, Maceió – Alagoas.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução ao usuário e ao trânsito em geral.

Por fim, o Projeto de lei visa promover as duas formas de apropriação das bicicletas, destacando uma semana no Calendário Oficial do Estado, na qual se façam palestras, eventos, audiências públicas, ações públicas e privadas, com envolvimento de toda sociedade civil organizada.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº / 2020

EMENTA: Institui a semana estadual de incentivo ao ciclismo no Calendário Oficial do Estado de Alagoas.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ALAGOAS

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a semana estadual de incentivo ao ciclismo no Calendário Oficial do Estado de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Art. 2º - A semana estadual de incentivo ao ciclismo será celebrada anualmente no início da segunda quinzena do mês de Setembro de cada ano.

Art. 3º - São Objetivos dessa semana:

- I- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III- Buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- IV- Desenvolver o mútuo respeito entre os ciclistas, motoristas e pedestres;
- V- Incentivar o uso de transportes alternativos, como forma de reduzir a poluição do meio ambiente.

Art.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Segue em anexo o enunciado da vontade legislativa de acordo com a respectiva ementa (art. 147 do Regimento Interno ALE / AL).

Maceió / AL, 03 Setembro de 2020.
Nestes Termos.
Pede Deferimento.



**DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR**

AUTOR: DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE